



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4567/2015, 3 de setembro de 2015.

Estabelece a Sexta Revisão Proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2015, no Âmbito do Município de Céu Azul e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, sexta revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2015, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de setembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 03/09/15 Página 01
Edição 1153